



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 41/2022/GAOS/SUPER/SES/GO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 36/2022

HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD
30 DE MAIO DE 2022 À 30 DE JUNHO DE 2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO - IMED

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2022.

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 36/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estar diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GAOS/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GAOS utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 26 de agosto de 2022 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão.

A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, conforme o 11º Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Gestão nº003/2013, Cláusula Quinta – do acompanhamento, do monitoramento, da avaliação e da fiscalização.

5.5. o parceiro privado apresentará semestralmente ou sempre que recomendar o interesse público a prestação de contas, mediante relatório da execução deste contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e as receitas efetivamente realizados.

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela juntada e análise das informações.

É imperioso ressaltar que, dada à complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº 41/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 30 de maio de 2022 a 30 de Junho de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, conforme os seus processos de trabalho, já estabelecidos, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

Resalta-se que o período avaliado é extraordinário devido à situação da emergência em saúde pública, de importância internacional, em decorrência à disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

2.1.1. Indicadores e Metas de produção

A Organização Social apresentou as produções do Hospital Estadual de Formosa DR. César SAAD FAYAD, no período de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022, quais sejam:

- **Saídas Hospitalares** - A Unidade no período avaliado apresentou 633 (seiscentos e trinta e três) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 126,6% ao planejado para o período, sendo 246 (duzentos e quarenta e seis) na clínica médica com um alcance de 149,00% ao contratado, e 133 (cento e trinta e três) internações na clínica obstétrica com um resultado de 80,6% da meta contratada, e 254 (duzentos e cinquenta e quatro) na clínica cirúrgica com uma eficácia de 149% ao contratado. Sendo assim, a unidade não cumpriu a meta para o período avaliado.

- **Cirurgias Eletivas** - A Unidade no período avaliado apresentou 110 (cento e dez) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 69,1% ao planejado para o período, sendo 16 (dezesseis) nas ortopedia com um alcance de 10,0% ao contratado, e 45 (quarenta e cinco) na cirurgia ginecológica com um resultado de 28,3% da meta contratada, e 49 (quarenta e nove) na cirurgia geral com uma eficácia de 30,8% ao contratado.

- **Cirurgias Ambulatórias** - Neste indicador a meta proposta é de 88 mensal porém a unidade não apresentou produção no período de avaliado.

- **Atendimentos Ambulatorial**- A Unidade no período avaliado apresentou 2.895 (duas mil oitocentos e noventa e cinco) atendimentos, alcançando uma eficácia de 168,1% ao planejado para o período, sendo 1.474 (mil quatrocentos e setenta e quatro) nas consultas médicas na atenção especializada com um alcance de 78,4% ao contratado, e 1.421 (mil quatrocentos e vinte e um) nas consultas multiprofissionais com um resultado de 78,4% da meta contratada.

- **Serviço Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo** - Os exames de apoio diagnóstico externo são os básicos para um suporte adequado e de qualidade, A OSS apresentou um volume total de 557 (quinhentos e cinquenta e sete) atendimentos externos.

- **Atendimento de Urgência e Emergência** - Esse indicador não conta com uma meta, devido ao cenário excepcional de anormalidade, apresentando um total de 7.405 (sete mil quatrocentos e cinco) atendimentos todos no geral e 0 no covid.

Tabela 01 - Produção da Parte Fixa: **Saídas Hospitalares** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

Saídas Hospitalares	Estimativa	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período		
				Contratado	Realizado	%
Clinica Médica	155	12	234	165	246	149,00%
Clinica Obstétrica	155	4	129	165	133	80,60%
Clinica Cirúrgica	241	17	237	170	254	149,00%
Total	551	33	600	500	633	126,60%

Tabela 02 - Produção da Parte Fixa: **Cirurgias Eletivas** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

Cirurgias Programadas	Meta	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período		
				Contratado	Realizado	%
Cirurgia Geral	150	5	44	159	49	30,80%
Cirurgia Ginecológica		0	45	159	45	28,30%
Ortopedia		0	17	159	16	10,00%
Total		5	105	159	110	69,10%

Tabela 03 - Produção da Parte Fixa: **Cirurgias Ambulatórias** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

Cirurgias Ambulatório	Meta	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período		
				Contratado	Realizado	%
Postectomia	88	0	0	93	0	0
Varizes		0	0	93	0	0
Total			0	0	93	0

Tabela 04 - Produção da Parte Fixa: **Atendimentos Ambulatorial** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

Consultas Ambulatórias	Meta	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período		
				Contratado	Realizado	%
Consulta medica na atenção especializada	940	125	1349	1001	1474	78.4
consulta multiprofissional na atenção especializada	792	133	1288	1584	1421	89.7
Total	1732	258	2637	3464	2895	168.1

Tabela 05 - Produção da Parte Fixa: **Atendimentos Médicos** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

Consultas Medicas na atenção especializada	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período	
			Realizado	%
Angiologia e Cirurgia Vascular	10	145	155	10,5%
Cardiologia	0	159	159	10,7%
Cirurgia geral	10	270	280	18,9%
Ginecologia	38	324	362	24,5%
Ortopedia e Traumatologia	67	451	518	35,1%
Total	125	1349	1474	100,00%

Tabela 06 - Produção da Parte Fixa: **Atendimentos não Médicos** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

Consultas Multiprofissional	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período	
			Realizado	Eficácia
Fisioterapia	0	0	0	0
Fonoaudiologia	0	0	0	0
Terapia Ocupacional	0	0	0	0
Enfermeiro	133	1288	1421	100,00%
Total	133	1288	1421	100,00%

Tabela 07 - Produção da Parte Fixa: **Serviço Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

SADT Externo	Meta	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período		
				Contratado	Realizado	%
Ecocardiograma	40	0	26	200	29	14,55
Eletrocardiograma	20	21	163	100	688	688,00%
Raio-X	50	50	207	250	1148	459,00%
Ultrassonografia	40	12	115	200	391	195,00%
TOTAL	150	83	511	750	2256	300,00%

Tabela 08- Produção da Parte Fixa: **Atendimento de Urgência e Emergência** de 30 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 :

Atendimento de Urgência e Emergência	Meta	Maio (30/05 á 31/05)	Junho	Total do Período		
				Contratado	Realizado	%
Covid	0	0	0	0	108	0
Geral		8.506	6.166	0	32686	0

A OSS cumpriu e atingiu as metas estabelecidas no período avaliado, não haverá ajuste financeiro em decorrência da pandemia do novo coronavírus, devido observância às Portarias e Nota Técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-COV-2).

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho - Parte variável

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida pela unidade aos usuários, e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão.

Os indicadores de Desempenho definidos para o Hospital de Formosa, incluem:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar,
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias),
3. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – (DATASUS),
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade),
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao Paciente),
6. Percentual de partos cesáreos,
7. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea,

8. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) e

9. Percentual de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS .

Taxa de Ocupação Hospitalar - Para esse indicador a meta de desempenho é de maior ou igual a 85%, sendo que a média para o primeiro trimestre 108,58% .

Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)- Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 5 dias sendo que a média para o primeiro trimestre 136% .

Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – (DATASUS)- Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 1% sendo que a média para o primeiro trimestre 91% .

Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade) - Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 1% sendo que a média para o primeiro trimestre de 168% .

Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao Paciente) - Para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 5% sendo que a média para o primeiro trimestre 174,20% .

Percentual de partos cesáreos- para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 15 % sendo que a média para o primeiro trimestre foi de -118 % e para o segundo trimestre foi de 45 %.

Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea- para esse indicador a meta de desempenho é de maior ou igual a 100 % e a média primeiro trimestre foi de 100 %.

Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)- para esse indicador a meta de desempenho é de maior ou igual a 95 % e a unidade não apresentou reação no período avaliado .

Percentual de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS - para esse indicador a meta de desempenho é de menor ou igual a 5% sendo que a média para o primeiro trimestre foi de 126 % .

A OSS apresentou uma pontuação global para o primeiro trimestre avaliado de 8,7 .

Tabela 09 - Produção da Parte Variável : **Indicador de desempenho Primeiro Trimestre:**

Indicadores de Desempenho	Meta	Junho	% de execução em relação a meta	Nota de desempenho	Pontuação Global	Valor a receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	92,29	108,58	10	8.7	80,00%
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	3,20	136,00	10		
3. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH – DATASUS)	≤ 1%	5,45	91,00	10		
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 1%	0,32%	168,00	10		
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao Paciente)	≤ 5%	1,29	174,20	10		
6. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	47,37	-118,00	0		
7. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100,00%	100,00%	10000,0%	10		
8. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	Não apresentou reação				
9. Percentual de manifestações queixosas no sistema de ouvidoria do SUS	≤ 5%	3,7	126,00	10		

Desta forma, a Organização Social apresentou os dados dos Indicadores de Desempenho conforme estabelecido no Contrato de Gestão Regularização de Despesa . Ressalta-se que devido a situação extraordinária de pandemia do novo coronavírus , não haverá ajuste financeiro, conforme demonstra a metodologia descrita no Anexo Técnico IV – Sistema de Repasse - II Sistemática e Critérios de Repasse e item 2. Avaliação e Valoração dos Indicadores de Desempenho.

Inteira-se que, em observância às Portarias e Nota Técnica emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, a saber:

Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, decretada situação de emergência na saúde pública no Estado de Goiás pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tendo em vista a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), nos termos da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde;

Nota Técnica nº 4/2020- GAB/SES, de 17 de março de 2020, em que recomenda as unidades de Saúde adoção de medidas que minimizem os danos causados pela pandemia;

Portaria nº 511/2020 - SES, de 23 de março de 2020, através da qual suspende-se todas as consultas e procedimentos eletivos presenciais, ambulatoriais e cirúrgicos, realizados em ambientes públicos e privados, no âmbito do Estado de Goiás, mantendo apenas aqueles cujo risco e necessidade estejam ligados diretamente à manutenção da vida;

Portaria nº 592/2020 - SES, de 05 de maio de 2020, suspende por 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 23 de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

Portaria nº 1616/2020 - SES, de 11 de setembro de 2020, que prorroga o não desconto financeiro em virtude do não cumprimento de metas, por conta da COVID-19 .

- Portaria nº 3/2021 - SES, de 1º de fevereiro de 2021, suspende até a data de 30 de junho de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2021, a obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) e pela Organizações da

Sociedade Civil (OSC) contratadas para gestão das unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO).

- Decreto nº 9.848, de 13 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Estado de Goiás em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19);

- LEI Nº 14.189, de 28 de julho de 2021 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- Decreto nº 9.960, de 30 de setembro de 2021 - Prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) até o dia 30 de maio de 2022.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) referente ao mês de Maio de 2022

2.2.1. Objetivo

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH) tem como objetivo proceder o monitoramento da parte qualitativa dos Contratos de Gestão, e após avaliação dos relatórios descritivos que a Unidade encaminha, se faz o acompanhamento das atividades através do instrumento SIGUS, fazendo análise mensal de documentos conforme especificado em Contrato. São realizadas também, visitas técnicas para comprovação e monitoramento dessas documentações.

2.2.2. Apontamentos

O relatório anterior já faz menção ao mês de Maio, o qual findou a nossa avaliação.

2.3. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

2.3.1. Objeto da Análise da CAC

2.3.2. Objeto da Análise da CAC: A análise empreendida pela CAC teve como objetivo avaliar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a junho de 2022, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

2.3.3. A Metodologia Para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GAOS, empregaram-se quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OS - Organização Social no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;

b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituído pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;

c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED, enviado pela OS no prazo máximo de 20 (vinte) dias do mês subsequente em mídia digital;

d) Fiscalização in loco, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

2.3.4. Abrangência da Análise:

2.3.4.1. Do SIPEF AUDIT (D+1) Conforme Fluxograma do Sipef-Audit, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira. Após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

1º) Exame dos registros financeiros: Análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;

2º) Validação: As operações são consideradas “regulares” após exame da equipe técnica, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição. Após essa tarefa os apontamentos no SIPEF passam para o status “sem restrição/ok (o lançamento fica na cor verde)” àquela ocorrência;

3º) Restrição: Uma vez detectada quaisquer irregularidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma marcação “com restrição” (o registro fica rosa) àquela ocorrência;

4º) Duplicidade/Indevido: São lançamentos transmitidos erroneamente em duplicidade/indevido pela OS através do SIPEF. Uma vez detectada essa irregularidade cabe a OS solicitar o estorno da restrição através de e-mail com as informações pertinentes a cada registro, e em seguida a equipe técnica analisa a solicitação e classifica-a como duplicidade/indevido no SIPEF. Após esse procedimento a OS deverá fazer a aceitação do procedimento para sanar a irregularidade.

5º) Stand By: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias para reanálise das restrições;

6º) Contraditório: As operações restritas são diligenciadas à OS, para oportunidade do contraditório, quando respondidos, os registros financeiros recebem um status “correção aguarda análise (o lançamento fica na cor amarelo)” àquela ocorrência;

7º) Análise do Contraditório: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:

a) Saneada: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição” (sem restrição - ok);

b) Insatisfatória ou Insuficiente: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanar os fatos, os quais poderão ser apontados como:

- Erro Formal;
- Indícios de Dano ao Erário;
- Outras Não conformidades;
- Duplicidade/Indevido.

2.3.4.2. Da Prestação de Contas Semestral. A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) adota períodos semestrais, para fins de construção dos seus relatórios, observando o exercício financeiro anual. Deste modo, esta Coordenação informa que o objeto deste acompanhamento e

monitoramento, referente à prestação de contas relacionadas as informações contidas nos Relatórios de Acompanhamento Fiscal Contábil (RAFC) e Notas Técnicas, relacionadas ao 1º semestre de 2022, A CAC pondera que a Nota Técnica deste período está em fase final de elaboração e tem por escopo análise empreendida por este departamento no período de janeiro de 2022 a junho de 2022. Deste modo, foram inseridos por esta OS no SIPEF, os registros financeiros, que foram examinados por essa coordenação. Houve diligenciamento a OS das operações que se detectou alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza dos gastos relacionada ao período em comento.

Da análise da defesa apresentada pela Organização Social, inerente aos apontamentos elencados nos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil RAFC's do 1º semestre de 2022, extraídos do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro SIPEF, no período compreendido entre 01/01/2022 a 30/06/2022.

Insta salientar que tiveram itens que foram saneados, considerando a legalidade, veracidade e legitimidade das justificativas, informações e documentação que foram anexadas. No entanto, alguns itens foram mantidos como irregulares, tendo em vista que as justificativas apresentadas, foram insuficientes para sanear tais restrições. Neste sentido, esta Coordenação expõe abaixo a sua análise técnica, quanto as restrições que permaneceram ativas no SIPEF. A saber:

a) Contração dos prestadores de serviços abaixo, sem a apresentação do processo seletivo e do instrumento contratual:

-Augustus Passagens e Turismo Ltda.

-Office Soluções e Serviços Digitais Eirelli

-DF Gases e Equipamentos Medicinais Ltda.

-LCA Viagens e Turismo Ltda.

b) Fornecimento de auxílio combustível em desacordo com o que prevê o item 7.13, alínea "c" do Contrato de Gestão e ainda o item 3.4, subitem 1.4.1. do Plano de Cargos, Benefícios e Remuneração da unidade hospitalar de Formosa.

c) Divergência de valores apresentados na conta caixa do balancete contábil no mês junho/22 em comparação ao fluxo de caixa.

d) Incidência de juros e de multas sobre pagamentos para fornecedores feitos em atraso, os quais foram atualizados pela SES/GO, pela incidência de acréscimos legais, de acordo com a Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO) e com o Regimento Interno daquela Corte, conforme ferramenta disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO), perfazendo o valor total de R\$ 19.409,25 (dezenove mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)

e) pagamentos efetivados a maior de fornecedores no valor de R\$ 5.953,26 (cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos)

f) Termos de Rescisões de Trabalho (TRCT) sem as devidas assinaturas do empregador e do empregado.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que está no aguardo da regularização dos apontamentos que foram destacados anteriormente, por parte do IBGC. Tais informações, serão remetidos pela SES/GO, por meio da Nota Técnica nº: 71/2022 - SES/CAC ([000033689477](#)).

2.4. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ECONOMIA EM SAÚDE (COES)

2.4.1. OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre janeiro/2022 a junho/2022.

2.4.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.4.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados para a projeção de atendimentos, o montante do orçamento econômico-financeiro para o custeio mensal e operacionalização do Hospital Estadual de Formosa, referente ao período mensal, é de **R\$ 7.438.783,26**

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, relativo aos custos do Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, referente ao período de janeiro/2022 a junho/2022, sob a consultoria da equipe PLANISA.

Tabela 01

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)							
Hospital Campanha de Formosa 1/2022 - 6/2022							
Descrição	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
Custo total - Com recursos externos	6.125.340,72	6.258.672,80	6.938.065,80	6.520.172,18	6.635.759,17	7.262.688,79	6.623.449,91
Custo total - Sem recursos externos	6.125.340,72	6.258.672,80	6.938.065,80	6.520.172,18	6.635.759,17	7.262.688,79	6.623.449,91
Receita total	7.438.783,28	7.438.783,28	5.379.958,00	5.393.149,36	6.609.548,96	4.861.075,99	6.186.883,15

Regularização de despesas CG nº 36/2022

19.02.2022 a 14.03.2022 - R\$ 4.548.981,42

15.03.2022 a 20.04.2022 - R\$ 6.811.916,05

21.04.2022 a 29.05.2022 - R\$ 6.993.946,56

Fonte: PLANISA/KPIH

A Tabela 01 demonstra os lançamentos da Receita extraídos da base de dados KPIH – PLANISA no período em análise que compreende de **01 a 06/2022**. Observa-se que a unidade mantém um gasto mensal que apresenta variação para maior em algumas competências.

2.4.3.1. Relatório de Composição e Evolução de Custos

Tabela 02

Relatório de composição/evolução de custos								
1/2022 - 6/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos								
Grupo conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média	
	Valor	% comp.						
Custos Fixos								
Pessoal Não Médico	1.166.291,07	1.346.441,31	1.273.697,01	1.291.037,19	1.253.283,51	1.892.849,18	1.370.599,88	20,69
Pessoal Médico	1.432.500,00	1.939.662,56	2.163.796,21	1.996.841,00	2.095.134,60	2.044.562,13	1.945.416,08	29,37
Material e Medicamentos de uso no Paciente	26.352,21	24.212,10	27.352,78	30.357,97	28.840,51	34.105,89	28.536,91	0,43
Material de Consumo Geral	23.928,22	24.507,05	38.178,43	26.500,30	24.288,59	24.317,38	26.953,33	0,41
Prestação de serviços	1.936.530,07	2.169.261,21	2.560.805,76	2.269.280,24	1.649.954,40	1.668.764,62	2.042.432,72	30,84
Outras Contas (NO)	835.315,01	1.691,64	1.113,30	10.321,94	2.987,03	0,00	141.904,82	2,14
Gerais	187.538,34	206.073,28	232.625,65	259.404,71	154.778,78	180.580,08	203.500,14	3,07
	5.608.454,92	5.711.849,15	6.297.569,14	5.883.743,35	5.209.267,42	5.845.179,29	5.759.343,88	86,95
Custos Variáveis								
Material e Medicamentos de uso no Paciente	515.532,01	546.823,65	640.496,66	636.428,83	688.195,75	670.509,72	616.331,10	9,31
Material de Consumo Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	11.069,97	8.577,80	3.274,63	0,05
Prestação de serviços	1.353,79	0,00	0,00	0,00	654.612,78	677.494,48	222.243,51	3,36
Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	72.613,24	60.927,51	22.256,79	0,34
	516.885,80	546.823,65	640.496,66	636.428,83	1.426.491,74	1.417.509,50	864.106,03	13,05
Total	6.125.340,72	6.258.672,80	6.938.065,80	6.520.172,18	6.635.759,17	7.262.688,79	6.623.449,91	100,00

Fonte: PLANISA/KPIH

No Relatório de Composição e Evolução dos Custos (Tabela 02), a análise verifica a evolução dos custos fixos pessoal médico com 29,37% já pessoal não médico 20,2069% e prestação de serviços com 30,84% do total.

Tabela 03

Relatório de composição/evolução de custos							
1/2022 - 6/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
	Valor						
Custos Fixos							
Prestação de serviços							
Serviços Laboratoriais	155.428,45	244.996,23	253.637,64	256.388,07	236.228,62	234.863,15	230.257,03
Serviços de Lavanderia	98.881,54	112.115,79	131.543,12	127.740,16	0,00	0,00	78.380,10
Serviços de Nutrição	355.990,76	386.347,81	435.217,88	415.222,87	119.516,90	129.731,85	307.004,68
Serviços de Limpeza	200.829,84	212.673,97	257.769,50	263.172,21	0,00	0,00	155.740,92
Serviços de Informática	35.541,00	42.714,00	43.378,32	43.378,32	43.378,32	43.378,32	41.961,38
Serviços de Vigilância	105.211,99	159.420,35	159.420,36	159.420,36	159.420,36	159.420,36	150.385,63
Serviços de Manutenção Outros	96.732,44	96.372,44	364.334,74	96.732,44	96.732,44	99.750,44	141.775,82
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	38.650,00	38.650,00	38.650,00	38.650,00	38.650,00	38.650,00	38.650,00
Serviços Diversos - PJ - Outros	178.087,90	227.173,97	187.513,00	191.114,80	192.891,16	191.155,33	194.656,03
Serviços de Diagnóstico por Imagem	242.779,29	217.017,93	247.014,29	235.029,29	321.414,29	328.314,29	265.261,56
Serviço de Assessoria e Consultoria	103.535,87	98.869,20	104.106,20	104.106,20	104.106,20	105.410,00	103.355,61
Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares	13.027,74	13.747,47	15.799,38	11.523,11	15.000,00	15.000,00	14.016,28
Serviços de Transporte Assistencial	283.967,14	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	295.000,00	293.161,19
Serviço de Certificação Digital	3.724,06	0,00	3.259,28	7.640,36	3.454,06	3.928,83	3.667,77
Serviço de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	24.142,05	24.162,05	24.162,05	24.162,05	24.162,05	24.162,05	24.158,72
	1.936.530,07	2.169.261,21	2.560.805,76	2.269.280,24	1.649.954,40	1.668.764,62	2.042.432,72

Fonte: PLANISA/KPIH

Tabela 04 - 01/2022 Custos Fixos - Outras Contas

Outras despesas não operacionais						
1/2022	270	PETRUS ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	OUTROS SERVIÇOS DE APOIO	Manutenção Predial	829.030,41	829.030,41
Total						829.030,41

Fonte: PLANISA/KPIH

Tabela 05 - 05/2022 e 06/2022 Custos Variáveis

Relatório de composição/evolução de custos							
1/2022 - 6/2022 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos							
Conta de custo	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022	Média
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Variáveis							
Materiais de Consumo Geral							
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	0,00	0,00	0,00	0,00	10.717,65	8.300,02	3.169,61
Materiais de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	352,32	277,78	105,02
	0,00	0,00	0,00	0,00	11.069,97	8.577,80	3.274,63
Prestação de serviços							
Serviços de Lavanderia	0,00	0,00	0,00	0,00	135.560,52	142.839,16	46.399,95
Serviços de Nutrição	1.353,79	0,00	0,00	0,00	253.373,41	275.680,18	88.501,23
Serviços de Limpeza	0,00	0,00	0,00	0,00	265.078,85	258.375,14	87.342,33
	1.353,79	0,00	0,00	0,00	654.612,78	677.494,48	222.243,51
Gerais							
Água e Esgoto (ind.)	0,00	0,00	0,00	0,00	21.432,36	31.143,83	8.762,70
Energia Elétrica (ind.)	0,00	0,00	0,00	0,00	51.180,89	29.783,68	13.494,09
	0,00	0,00	0,00	0,00	72.613,24	60.927,51	22.256,79

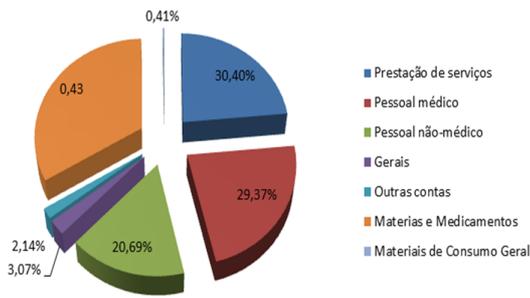
Fonte: PLANISA/KPIH

Os Gráficos 01 e 02 demonstram a composição dos custos fixos e variáveis dentro os grupos de conta de custo presentes na unidade, para o período analisado.

Gráfico 01

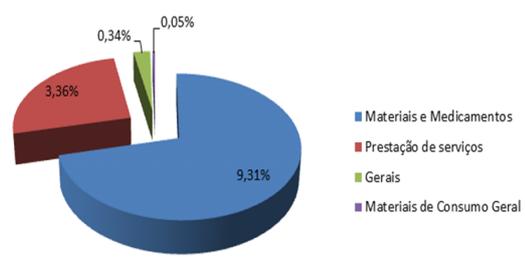
Gráfico 02

Custos Fixos - 86,95



Fonte: KPIH/ PLANISA

Custos Variáveis - 13,05%



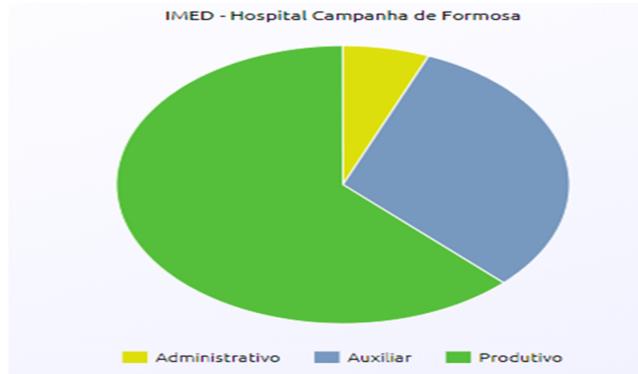
Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.2. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** (Gráfico 03) demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 62,5% do total de 100%. Serviços Auxiliares, 31%.

Gráfico 03

IMED - Hospital Campanha de Formosa		
Tipo	Valor	%
Administrativo	408.373	6,2 %
Auxiliar	2.073.588	31,3 %
Produtivo	4.141.489	62,5 %
Total	6.623.450	100 %



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.3. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

Na análise do Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação (Tabela 06), observamos em análise, que a unidade manteve baixa TOH nos centros de custos, conforme se observa na média do período, gerando custos unitários elevados em todo o período analisado.

Tabela 06

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Campanha de Formosa - 1/2022 - 6/2022 - Custo total com Mat/Med e					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade e Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Pacientes-Dia UTI Adulto					
UTI Geral					
2/2022	98.212,70	10	270	96,43	363,75
3/2022	784.850,86	20	295	47,58	2.660,51
4/2022	1.190.542,19	20	541	90,17	2.200,63
5/2022	1.094.882,53	20	564	90,97	1.941,28
6/2022	1.263.187,22	20	489	81,50	2.583,20
Média	886.335,10	18	432	79,38	2.052,65

13x
1.186,17%

Custo total
R\$ 98.212,70
R\$ 1.263.187,22

- 10 leitos**
 - 274 pacientes-dia
 - R\$ 569.435,02
- 20 leitos**
 - 547,2 pacientes-dia
 - R\$ 1.136.791,81

R\$ 2.078,23

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 07

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Campanha de Formosa - 1/2022 - 6/2022 - Custo total com Mat/Med e					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade e Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Unidade de Internação Clínica Médica					
1/2022	715.744,97	24	727	97,72	984,52
2/2022	641.792,72	29	801	98,65	801,24
3/2022	774.764,92	22	653	95,75	1.186,47
4/2022	934.007,06	21	584	92,70	1.599,33
5/2022	996.646,45	21	602	92,47	1.655,56
6/2022	988.670,50	25	725	96,67	1.363,68
Média	841.937,77	24	682	95,85	1.234,51

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 08

Unidade	Nº leitos	TOH	Paciente-dia	Custo unitário	Custo total
Clínica adulto	24	85%	620	707,40	438.588,00

Fonte: Contrato de Gestão

Tabela 09

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Campanha de Formosa - 1/2022 - 6/2022 - Custo total com Mat/Med e					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica					
1/2022	30.314,25	22	383	56,16	79,15
2/2022	88.735,88	14	388	98,98	228,70
3/2022	135.536,16	24	591	79,44	229,33
4/2022	201.461,99	24	665	92,36	302,95
5/2022	259.761,45	24	682	91,67	380,88
6/2022	423.990,02	24	708	98,33	598,86
Média	189.966,63	22	570	85,38	333,57

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 10

Unidade	Nº leitos	TOH	Paciente-dia	Custo unitário	Custo total
Clínica cirúrgica	28	85%	724	620,42	449.184,08

Fonte: Contrato de Gestão

Tabela 11

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Campanha de Formosa - 1/2022 - 6/2022 - Custo total com Mat/Med e com					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Unidade de Internação Obstetrícia					
1/2022	406.715,69	12	241	64,78	1.687,62
2/2022	480.870,60	12	160	47,62	3.005,44
3/2022	615.985,57	15	347	74,62	1.775,17
4/2022	587.893,84	15	355	78,89	1.656,04
5/2022	576.683,90	15	368	79,14	1.567,08
6/2022	576.663,59	15	391	86,89	1.474,84
Média	540.802,20	14	310	73,36	1.742,65

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 12

Unidade	Nº leitos	TOH	Paciente-dia	Custo unitário	Custo total
Clínica obstétrica	12	85%	255	567,40	144.687,00

Fonte: Contrato de Gestão

Tabela 13

Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação					
Hospital Campanha de Formosa - 1/2022 - 6/2022 - Custo total com Mat/Med e com					
Competência	Ocupação real				
	Custo total	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Unidade de Internação Clínica Neonatal					
1/2022	723,74	2	23	37,10	31,47
2/2022	128.306,09	2	16	28,57	8.019,13
3/2022	151.876,79	2	8	12,90	18.984,60
4/2022	150.972,94	2	7	11,67	21.567,56
5/2022	144.729,18	2	6	9,68	24.121,53
6/2022	144.435,84	2	1	1,67	144.435,84
Média	120.174,09	2	10	16,85	11.820,40

Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 14

Unidade	Nº leitos	TOH	Paciente-dia	Custo unitário	Custo total
Neonatal - UCIN	2	90%	55	560,48	30.826,40

Fonte: Contrato de Gestão

2.4.3.4. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

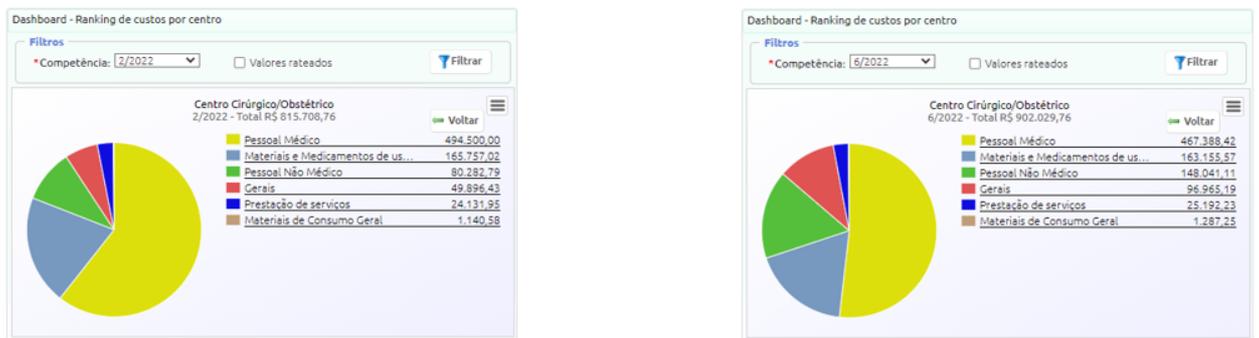
No Relatório do Ranking dos dez mais relevantes (Tabelas 15 e 16), verifica-se que a internação crítica e semi crítica lideram nas primeiras posições em todo o período. Observou-se em análise, que a partir da competência **08/2021** até 05/2022 em valores rateados, a onerosidade da internação crítica se deu pelos rateios recebidos. Mês 07/2021 materiais e medicamentos de uso no paciente.

Tabela 15

Relatório de ranking de custos por centro												
Hospital Campanha de Formosa 1/2022 - 6/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos												
Descrição	1/2022		2/2022		3/2022		4/2022		5/2022		6/2022	
	Valor	Valor										
Centro Cirúrgico/Obstétrico	285.166,09	6*	815.708,76	1*	910.294,46	1*	887.852,81	1*	888.568,63	1*	902.029,76	1*
UTI Geral	0,00		14.923,94	37*	455.527,63	4*	819.262,98	2*	768.757,81	2*	845.153,14	2*
Unidade de Internação Clínica Médica	263.827,83	9*	254.570,40	9*	364.270,92	8*	596.982,66	3*	688.765,40	3*	634.951,13	3*
Pronto Socorro Geral	929.136,54	2*	522.679,92	3*	589.615,96	3*	383.088,22	5*	536.493,52	4*	585.241,06	4*
Serviço de Nutrição e Dietética	364.556,79	4*	393.904,40	5*	442.828,87	5*	422.752,72	4*	382.388,90	5*	425.770,14	5*
Unidade de Internação Obstetrícia	169.166,71	12*	305.129,00	7*	366.951,52	7*	369.387,80	6*	345.856,48	6*	353.680,29	6*
Ambulância	287.255,09	5*	297.504,79	8*	297.638,30	9*	297.321,89	7*	297.379,88	7*	295.844,64	7*
Administração Geral	186.145,47	11*	181.219,46	11*	178.351,36	12*	177.429,87	10*	195.297,98	10*	284.653,15	8*
Higiene e Limpeza	204.478,18	10*	215.775,16	10*	261.085,44	11*	266.312,97	9*	268.262,55	8*	260.669,05	9*
Laboratório de Análises Clínicas	283.414,85	7*	363.718,79	6*	266.560,73	10*	269.336,66	8*	248.914,94	9*	247.493,57	10*
Sub-Total	2.973.147,54		3.365.134,61		4.133.125,19		4.489.728,57		4.620.686,08		4.835.485,94	

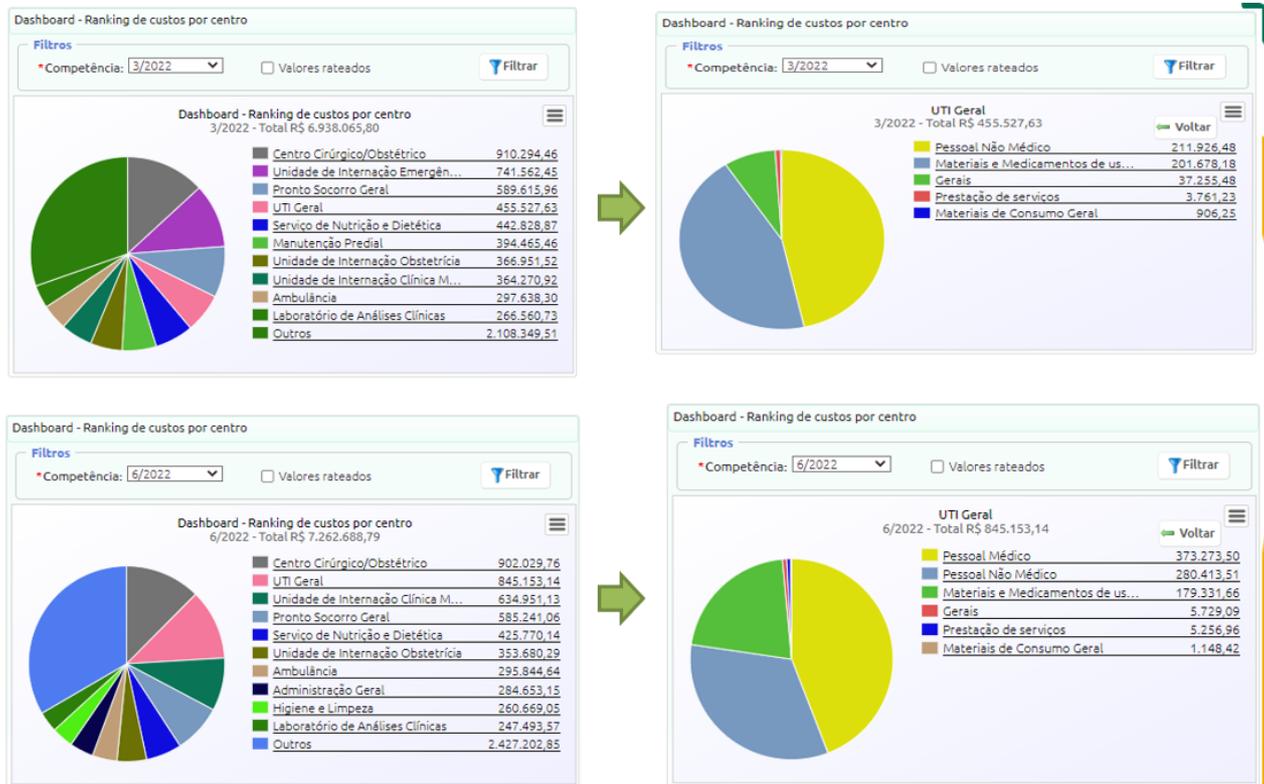
Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 04



Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 05



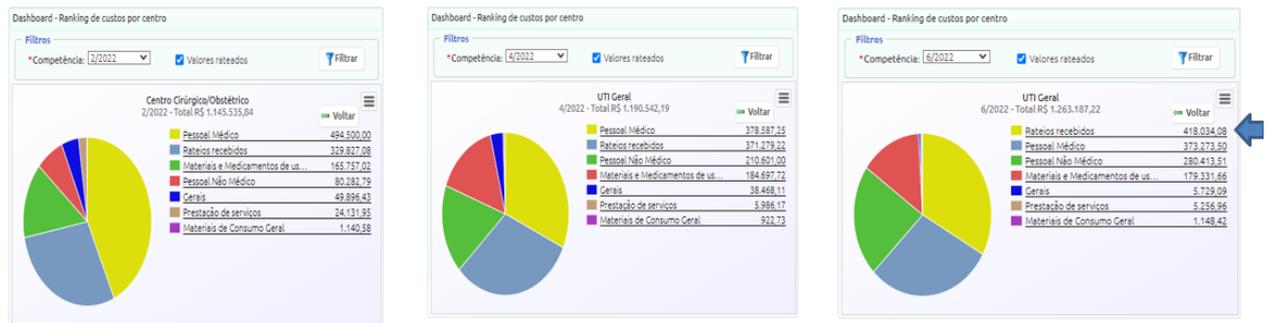
Fonte: KPIH/ PLANISA

Tabela 16

Relatório de ranking de custos por centro												
Hospital Campanha de Formosa 1/2022 - 6/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos												
Descrição	1/2022		2/2022		3/2022		4/2022		5/2022		6/2022	
	Valor	Valor										
Centro Cirúrgico/Obstétrico	630.663,26	4*	1.145.535,84	1*	1.226.634,49	1*	1.220.681,07	1*	1.239.353,80	1*	1.268.440,45	1*
UTI Geral	0,00		98.212,70	11*	784.850,86	4*	1.190.542,19	2*	1.094.882,53	2*	1.263.187,22	2*
Pronto Socorro Geral	1.754.567,08	1*	1.063.372,15	2*	1.196.099,27	2*	868.817,87	4*	988.470,52	4*	1.114.896,62	3*
Unidade de Internação Clínica Médica	715.744,97	3*	641.792,72	4*	774.764,92	5*	934.007,06	3*	996.646,45	3*	988.670,50	4*
Unidade de Internação Obstétrica	406.715,69	6*	480.870,60	7*	615.985,57	6*	587.893,84	5*	576.683,90	5*	576.663,59	5*
Unidade de Internação Clínica Cirúrgica	30.314,25	13*	88.735,88	13*	135.536,16	11*	201.461,99	8*	259.761,45	7*	423.990,02	6*
Laboratório de Análises Clínicas	399.383,79	7*	530.159,42	6*	385.824,27	7*	389.581,55	6*	339.057,12	6*	346.148,67	7*
Unidade de Internação Emergência	573.366,26	5*	612.934,93	5*	934.325,29	3*	205.681,01	7*	159.835,76	11*	230.869,35	8*
Tomografia Computadorizada	127.704,53	10*	85.950,00	15*	117.135,00	13*	105.150,00	13*	191.535,00	8*	198.435,00	9*
Raios -X	224.254,16	9*	190.903,74	8*	184.882,22	8*	182.267,00	9*	184.950,30	9*	185.071,59	10*

Fonte: KPIH/ PLANISA

Gráfico 06



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.4.3.5. Relatório de demonstração de custo unitário dos serviços auxiliares

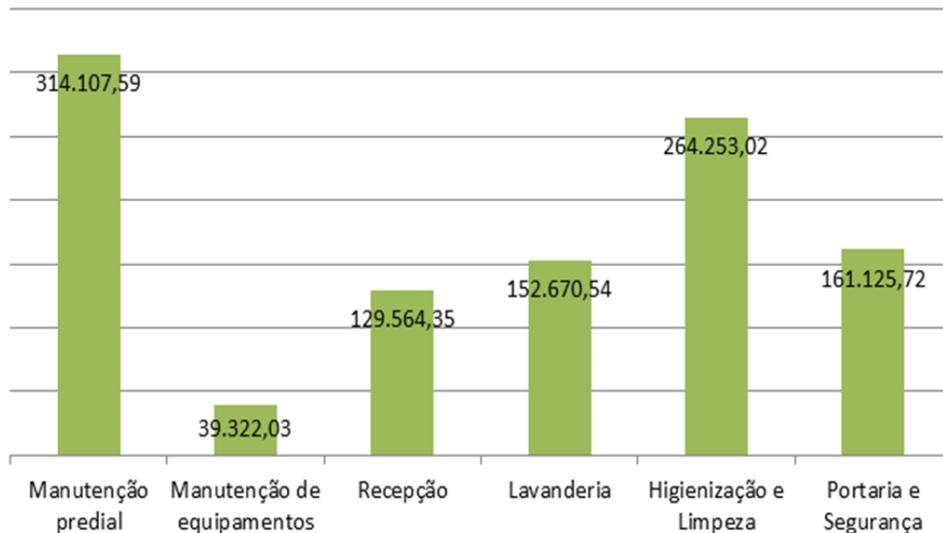
No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente/funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h(diária). O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês).

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Portaria e Segurança (Gráfico 07).

Gráfico 07

Serviços Auxiliares

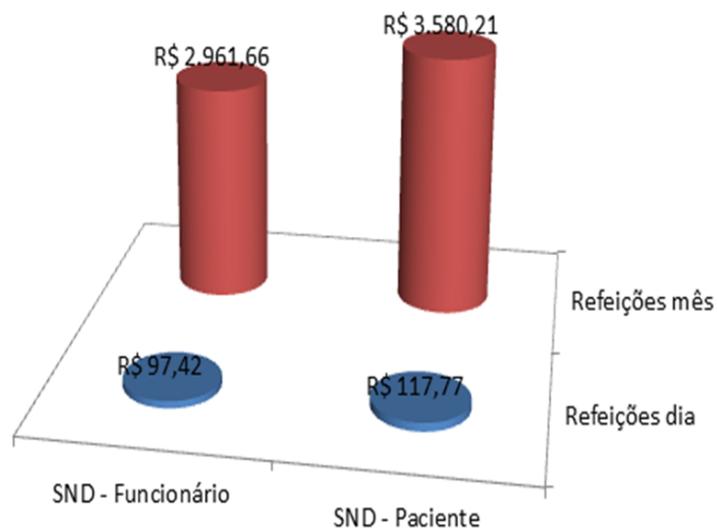


Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/ funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética". Observamos ainda no decorrer das competências em análise, que o custo do Serviço de Nutrição e Dietética houve uma pouca diferença para paciente e funcionário (Gráfico 08).

Gráfico 08

Serviço de Nutrição e Dietética



Fonte: KPIH/ PLANISA

2.5. Transparência da OSS

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da

transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

A GAOS é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Foi realizado monitoramento da página referente ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, sob gestão do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento (IMED) e enviado à OSS o Ofício nº 45303/2022 - SES/GO, constante no processo 202100010001027, no qual foram mapeadas as "não conformidades" detectadas, solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE e solicitado o prazo de 15 (quinze) dias para correção.

Na reunião corrida com a Organização Social, foi lembrado que a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE está realizando monitoramento de todas as páginas no Portal OSS Transparência/SES e que a avaliação ocorrerá no primeiro semestre de 2023.

3. CONCLUSÃO

Como explanado em linhas retro, cada Coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

A COMFIC procedeu análise do Ofício 173/2022 (v.000033426239), e conforme analisado os dados descritos não há nenhum apontamento feito em relação a essa Coordenação. A OSS cumpriu o referido contrato. Mas não será aplicado ajuste financeiro a menor devido as portarias emitidas após a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) no Estado de Goiás, as quais norteiam o funcionamento das unidades hospitalares da estrutura da Secretaria de Estado de Goiás e que foram consideradas para a presente análise, conforme descritas acima.

A Coordenação de Qualidade e Segurança Hospitalar (COQSH), pontua que tem acompanhado rotineiramente, os relatórios que são encaminhados pelas OSS, analisando e validando as informações apresentadas. Destacamos que a Unidade vem cumprindo com qualidade o serviço prestado, e a entrega dos relatórios solicitados tem sido pontual e com padrões institucionais.

Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que o maior custo direto da unidade é com a Prestação de Serviços seguido do Pessoal Médico e não Médico. A composição de custos distribuídos por tipo de centro de custos demonstra em gráfico de Benchmark que os Serviços Produtivos abarcam 60% do total de 100%. De acordo com o relatório do nível de ocupação verifica-se na análise do período, que a unidade apresentou baixa TOH nos centros de custos gerando custos unitários elevados. O Relatório do Ranking demonstra que a internação crítica e semi crítica lideram nas primeiras posições em todo o período. Observou-se em análise, que a partir da competência 08/2021 até 05/2022 em valores rateados, a onerosidade da internação crítica se deu pelos rateios recebidos. Mês 07/2021 materiais e medicamentos de uso no paciente. A análise do serviço de nutrição e dietética para pacientes e funcionários foi feita em separada, pois no KPIH o serviço é quantificado por quantidades diárias de refeições por paciente e por funcionário. A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente e funcionário, ou seja, a média do custo total da refeição para um único paciente ou funcionário por 24h ou em mês (30,4). Observamos ainda no decorrer das competências em análise, que o custo do Serviço de Nutrição e Dietética, pouco diferem para paciente e funcionário.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que o IBGC apresentou a prestação de contas, referente ao Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad de maneira satisfatória. Contudo, a CAC pondera que está no aguardo da regularização de algumas restrições que foram efetuadas por esta Coordenação, dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), cujos apontamentos foram remetidos ao IBGC, pela SES/GO, por meio da Nota Técnica nº: 71/2022 - SES/CAC (000033689477).

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Avaliação de Organizações Sociais de Saúde - GAOS tem continuamente notificado e orientado as OSS sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OSS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

GOIANIA - GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 26/10/2022, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Analista**, em 26/10/2022, às 08:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ORIMAR DOS SANTOS RIGONATO, Técnico em Gestão Pública**, em 26/10/2022, às 08:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DA SILVA GONCALVES, Analista**, em 26/10/2022, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA ROBERTA RODRIGUES CONCEICAO, Coordenador (a)**, em 26/10/2022, às 09:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS, Analista**, em 26/10/2022, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANA DOS REIS SILVA CARVALHO, Coordenador (a)**, em 26/10/2022, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE OLIVEIRA CARNEIRO ALMEIDA, Gerente**, em 27/10/2022, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033467563** e o código CRC **4F1C2954**.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO - COMACG
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202200010051647



SEI 000033467563